

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 017/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.086.330/0001-20, sediada na Avenida Coronel Jose Benjamim, nº 176, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.720-430, e-mail megasolucoescientificas@outlook.com, Telefone/Fax (31) 2513-0655, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 042.435.936-71 e da Carteira de Identidade nº 6.391.525 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Moeda nº 378, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.080-110, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002283/2020-88, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, aditivar (acréscimo) serviços, com base no §1º, art. 65 da Lei 8.666/93, conceder reajuste e o estabelecimento de cronograma conforme solicitação da área demandante (76292192 e 77511443), anuência da contratada (78032870), Proposta (78504656) da contratada e autorização da autoridade competente (87795899).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA:

3.1 Os serviços deverão ser prestados conforme tabulado no CONTRATO Nº 017/2020 – NCC/CODAG/FHB (40990124) respeitando a tabela de cronograma de atividades abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Lote ÚNICO												
Serviços	Mês/Ano de Referência											
	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/22	abr/23	mai/23
	Parcela											
	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª	36ª
Manutenção Preventiva em Freezers, Blastfreezers, Refrigeradores e Agitadores de Plaquetas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Calibração de Freezers, Blastfreezers e Refrigeradores	X											
Qualificação térmica de Freezers, Blastfreezers e Refrigeradores	X											

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO (ACRÉSCIMO) CONTRATUAL:

4.1 Para o novo ciclo de vigência contratual verificou-se a necessidade de aditivo (acréscimo) contratual de itens, com aparo no §1º, art. 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela a seguir:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE 1º TA	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	% DE ACRÉSCIMO	% DE ACRÉSCIMO TOTAL	QUANTIDADE APÓS ADITIVAÇÕES (A)	IMPACTO FINANCEIRO DO AC	
								VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$) (B)	VALOR MENSAL (R\$)
S.02002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -30°C e -40°C	49	54	06	12,24%	22,44%	60	R\$290,25	R\$1.741,50

S.03002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -80°C	08	09	01	12,50%	25,00%	10	R\$440,24	R\$440,24
S.01004	Calibração de termômetros	170	204	07	4,12%	24,12%	211	R\$16,40	-
S.1005	Qualificação Térmica	170	204	07	4,12%	24,12%	2011	R\$38,95	-
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO									

4.2. Os serviços acrescidos pela planilha acima, deverão ser executados nos equipamentos abaixo indicados:

Local	Descrição	Tombamento
AT-HRPI	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0109465
AT-HRL	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0109468
AT-HRG	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0109466
AT-HRBz	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0109467
AT-HRAN	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0109695
FHB	Freezer -30°C INDREL - CLC 504D	0209464
FHB	Freezer -80°C INDREL - IULT -86°C	0209462

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

5.1. Os valores para a realização dos serviços e peças serão os estabelecidos nas Planilhas abaixo:

Lote Único - Serviços de Manutenção Continuada, Calibração e Qualificação Térmica.							
ITEM 01 (Manutenção - Serviços)							
Item	Descrição	Quantidade	Intervenções Mensais	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
S.01001	Manutenção Continuada MENSAL de Agitadores de Plaquetas	20	12	Serviço	R\$ 110,06	R\$2.201,20	R\$26.414,40
S.01002	Manutenção Continuada MENSAL de Refrigeradores +4°C	75	12	Serviço	R\$165,09	R\$12.381,75	R\$148.581,00
S.02002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -30°C e -40°C	60	12	Serviço	R\$290,25	R\$17.415,01	R\$208.980,00
S.03002	Manutenção Continuada MENSAL de Freezers -80°C	10	12	Serviço	R\$440,24	R\$4.402,40	R\$52.828,80
S.01003	Manutenção Continuada MENSAL de Blastfreezers	3	12	Serviço	R\$869,47	R\$2.608,41	R\$31.300,92
VALOR TOTAL (R\$)							R\$468.105,12
ITEM 02 (Calibração - Serviços)							
S.01004	Calibração de termômetros	211	Serviço	-	R\$16,40	-	R\$3.460,40
VALOR TOTAL (R\$)							R\$3.460,40
ITEM 03 (Qualificação - Serviços)							
S.01005	Qualificação Térmica	211	Serviço	-	R\$38,95	-	R\$8.218,45
VALOR TOTAL (R\$)							R\$8.218,45
ITEM 04 (Peças Relacionadas)							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
M.01001	Capacitor de Partida	unid.	12	unid.	R\$2,20	R\$26,40	

M.01002	Compressor específico para gás R23	unid.	5	unid.	R\$423,73	R\$2.118,65
M.01003	Compressor específico para gás R508	unid.	5	unid.	R\$763,82	R\$3.819,10
M.01004	Compressor ref. JR36C1E-1AV-103	unid.	5	unid.	R\$324,68	R\$1.623,40
M.01005	Compressor ref. L51B562BBCB	unid.	5	unid.	R\$705,48	R\$3.527,40
M.01006	Conjunto do timer mecânico de controle automático do degelo	cj	5	cj	R\$165,09	R\$825,45
M.01007	Controlador de temperatura microprocessado com sistema de alarme	unid.	12	unid.	R\$125,47	R\$1.505,64
M.01008	Bateria 12V, 1,2AH, (tipo power sonic ou similar)	unid.	37	unid.	R\$22,01	R\$814,37
M.01009	Garrafa de gás R134A, com 13,6 kg	unid.	7	unid.	R\$167,29	R\$1.171,03
M.01010	Garrafa de gás R23/R503/R507, com 11,35 kg	unid.	7	unid.	R\$171,69	R\$1.201,83
M.01011	Garrafa de gás R404A, com 10,9 kg	unid.	30	unid.	R\$198,11	R\$5.943,30
M.01012	Gás R508	kg	6	kg	R\$324,68	R\$1.948,08
M.01013	Micro motor do evaporador/ condensador (ventiladores)	unid.	10	unid.	R\$38,52	R\$385,20
M.01014	Bateria 12V, 7,0AH (tipo power sonic ou similar)	unid.	37	unid.	R\$35,22	R\$1.303,14
M.01015	Óleo Poliéster	litro	6	litro	R\$16,51	R\$99,06
M.01016	Óleo tipo Zilol 150	litro	6	litro	R\$88,05	R\$528,30
M.01017	Amortecedor da porta da ambientadora Helmer ref. 150N	unid.	5	unid.	R\$219,02	R\$1.095,10
M.01018	Placa de controle da fonte de potência	unid.	3	unid.	R\$451,25	R\$1.353,75
M.01019	Placa de mostrador e alarmes ref.: 34313	unid.	3	unid.	R\$700,00	R\$2.100,00
M.01020	Placa do controlador termostático de temperatura TCB111	unid.	3	unid.	R\$570,00	R\$1.710,00
M.01021	Propano (aditivo)	kg	6	kg	R\$22,01	R\$132,06
M.01022	Resistência 110Vx150W do degelo mod. RO-1011, formato específico	und.	6	und.	R\$88,05	R\$528,30
M.01023	Separador de óleo especial para sistema – 80°C	und.	6	und.	R\$159,59	R\$957,54
M.01024	Guarnição de borracha da porta (conforme modelo do equipamento)	und.	50	und.	R\$105,31	R\$5.265,50
M.01025	Válvula reguladora de retorno	unid.	6	unid.	R\$93,55	R\$561,30
M.01026	Motor elétrico do agitador de plaquetas (conforme modelo do equipamento)	unid.	6	unid.	R\$269,65	R\$1.617,90
M.01027	Etiqueta de silicone do painel frontal CP20	unid.	3	unid.	R\$110,06	R\$330,18
M.01028	Circuito impresso montado de controle CP20 + Circuito impresso montado do display e teclado CP20 + Connective x 2 + Connecting wire (Meter) x 2	cj	3	cj	R\$600,00	R\$1.800,00
M.01029	CHAVE LIGA/DESLIGA GERAL CP20	und.	3	und.	R\$81,44	R\$244,32
M.01030	SONDA DE TEMPERATURA A PIQUER CP20	und.	3	und.	R\$110,00	R\$330,00
M.01031	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE CP20	und.	3	und.	R\$204,60	R\$613,80
M.01032	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA PORTA CP20	und.	3	und.	R\$132,07	R\$396,21
M.01033	FECHADURA DA PORTA CP20	und.	3	und.	R\$108,52	R\$325,56
M.01034	DOBRADIÇA DA PORTA CP20 + PARAFUSO DA DOBRADIÇA DA PORTA CP20	und.	7	und.	R\$97,95	R\$685,65
M.01035	KIT DE 4 RODIZIOS (2 RODIZIOS COM TRAVÃO + 2 RODIZIOS SEM TRAVÃO)	und.	2	und.	R\$150,00	R\$300,00
M.01036	Prateleira em inox p/ CP20	und.	3	und.	R\$93,55	R\$280,65
M.01037	Motor de circulação de ar da câmara p/ CP20	und.	3	und.	R\$235,53	R\$706,59
M.01038	Guarnição da porta p/ CP20	und.	5	und.	R\$154,08	R\$770,40

M.01039	Pressostato de segurança p/ CP20	und.	3	und.	R\$145,28	R\$435,84
M.01040	Válvula de expansão p/ CP20	und.	3	und.	R\$156,29	R\$468,87
M.01041	Orifício da válvula de expansão p/ CP20	und.	2	und.	R\$49,53	R\$99,06
M.01042	Unidade do compressor - montado - 230V,60HZ p/ CP20	unid.	6	unid.	R\$1.806,08	R\$10.836,48
M.01043	Placa controladora para Freezer HPF 120	unid.	7	unid.	R\$764,92	R\$5.354,44
M.01044	Placa principal p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$781,43	R\$5.470,01
M.01045	Display LCD p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$269,65	R\$1.887,55
M.01046	Placa controladora p/ Freezer HELMER iB 120	unid.	7	unid.	R\$375,30	R\$2.627,10
M.01047	Controlado microprocessado ref.3322	unid.	7	unid.	R\$423,98	R\$2.967,86
M.01048	Conversor Ethernet	unid.	7	unid.	R\$134,93	R\$944,51
M.01049	Controlado microprocessado ref. 940 - 12V	unid.	12	unid.	R\$125,47	R\$1.505,64
M.01050	Controlado microprocessado ref. 44E - 12V	unid.	12	unid.	R\$160,25	R\$1.923,00
Valor Total Anual Peças Relacionadas						R\$83.465,52
Valor Total Anual Peças Não Previstas						R\$16.509,00

VALOR GLOBAL (Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4 + Item 5)		
ITEM 1 (Manutenção - Serviços)	Serviços de Manutenção Continuada	R\$468.105,12
ITEM 2 - (Calibração - Serviços)	Calibração de termômetros	R\$3.460,40
ITEM 3 - (Qualificação - Serviços)	Qualificação Térmica	R\$8.218,45
VALOR TOTAL (R\$) DE SERVIÇOS		R\$479.783,97
ITEM 4 - (Material - Peças Relacionadas)	Peças Relacionadas	R\$83.465,52
ITEM 5 - (Material - Peças Não Relacionadas)	Peças Não Relacionadas	R\$16.509,00
VALOR TOTAL (R\$) DE PEÇAS		R\$99.974,52
VALOR TOTAL (R\$) DO CONTRATO		R\$579.758,49

5.2. Com as alterações propostas, o valor do referido contrato para serviços, elemento 33.90.39, passará de **R\$411.789,72** (quatrocentos e onze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$479.783,97** (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo empenhado **R\$282.139,59** (duzentos e oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), Nota de Empenho 2022NE00440 (87531511), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

5.3. O valor original do contrato para peças, elemento 33.90.30 passará de **R\$91.406,51** (noventa e um mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para **R\$99.974,52** (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado R\$99.974,52 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Nota de Empenho 2022NE00439 (87531431).

5.4. O valor total do contrato passará de **R\$503.196,23** (quinhentos e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos) para **R\$579.758,49** (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados em 10,06% conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato n.º 017/2020 - NCC/CODAG/FHB, sendo que os valores constante das tabelas no item 5.1 do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 339030 e 339039;

III – Fonte de Recursos: 138;

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117;

V - Notas de Empenho: 2022NE00439 (87531431) e 2022NE00440 (87531511).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO
MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 02/06/2022, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87858911** código CRC= **BECD699C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249